

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****ATO PRESI Nº 90, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5895/2021; resolve:

Aposentar a servidora MARCIA MARTINS CORREA por INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região com PROVENTOS correspondentes à remuneração no cargo efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003, consoante OPÇÃO assegurada pelo artigo 77 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02/2009, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 6% (seis por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 05 (cinco) décimos de Cargo em Comissão CJ-3, em razão das funções exercidas até 12/07/1998, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e do amparo previsto no artigo 5º da Lei nº 9.624/1998, e, ainda, de 05 (cinco) décimos de Cargo em Comissão CJ-3, em razão das funções exercidas a partir de 13/07/1998, com amparo em decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo número 2004.34.00.048565-0 e no que restou julgado pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****ATO Nº 44, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 007/2022, resolve:

declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.979/2009, ocupado pela servidora PAULA PESSOA PEREIRA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 10/3/2022.

ANA CAROLINA ZAINA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO****PORTARIA PRE/CDPES Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0001818-73.2022.5.10.8000, resolve:

Revogar a Portaria PRE/CDPES n.º 26/2021, de 6/4/2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8/4/2021, que removeu o servidor FABIO RICARDO DO AMARAL DUARTE, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para acompanhamento de cônjuge.

BRASILINO SANTOS RAMOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****PORTARIAS CPV DE 7 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 16222/2021, resolve:

Nº 169 - Cessar, a partir de 17 de março de 2022, os efeitos da Portaria CPV n.º 1131, de 19/12/2014, publicada no DOU - Seção 02, em 8/1/2015, página 65, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, DANIELLE CRISTINE FERREIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ISABELA LONGHI BELLI, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Nº 170 - Remover, a partir de 17 de março de 2022, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, DANIELLE CRISTINE FERREIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com RODRIGO FAVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 189, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, LARISSA LINS DA ROCHA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 15 de março de 2022, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente Administrativa FC-03.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****ATO Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n. 1286/2022, resolve:

Cessar, a partir de 07.03.2022, os efeitos do ATO TRT 19ª GP n. 110/2003, de 12 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 16.09.2003, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a Exma. Sra. ROSINI RIBEIRO PEDREIRA, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em decorrência de seu falecimento.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****ATO CGP.PR Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 918/2022, resolve:

Designar PATRÍCIA GOIS MATOS a servidora, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir EDUARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA na Função Comissionada de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da Vara do Trabalho de Marum, no dia 17/03/2022, em virtude de gozo de folga referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral pelo titular e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****ATO Nº 56, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 945/2022, resolve:

Conceder, em razão do falecimento de JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA, Desembargador Federal Aposentado deste Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Pensão Civil a SEVERINA SERRANO DA ROCHA, na condição de viúva, a ser calculada sobre os proventos percebidos pelo Magistrado falecido, com fundamento no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 215, 217, I, 219, I e 222, VII, "b" da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 23/02/2022, data do óbito.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 29, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 026/2022, que redistribuiu o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROBERTO TOLEDO MACHADO DE ARAUJO, matrícula 308.23.1707, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, criado pela Lei 8.432/92, publicada no DOU de 12/06/1992 e, posteriormente, alterada pela Lei nº 9.421, de 26 de dezembro de 1996, decorrente de vacância do servidor JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 07/02/2022, conforme Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 168, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 26, Seção 2, de 07/02/2022; Considerando o disposto no PROAD n. 2148/2022; resolve:

Nomear o candidato LEONARDO CONCEICAO SOARES para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 8.432/92, publicada no DOU de 12/06/1992 e, posteriormente, alterada pela Lei nº 9.421, de 26 de dezembro de 1996.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 30, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 023/2022, que nomeou o candidato RAMIRO DE CASTRO HOWES para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 8.430/1992; Considerando a apresentação do termo de renúncia à posse do candidato RAMIRO DE CASTRO HOWES no PROAD n. 1.802/2022; resolve:

Tornar sem efeito o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 023/2022, publicado no Diário Oficial da União, edição n. 46, seção 2, página 64 do dia 09/03/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 011/2022, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor MATEUS ALVES DE LIMA, por motivo de exoneração a pedido, nos termos do art. 33, inciso I, c/c art. 34, caput, da Lei n. 8.112/90, a contar de 28/02/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 023/2022, que nomeou o candidato RAMIRO DE CASTRO HOWES para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 8.430/1992; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 030/2022, que tornou sem efeito o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 023/2022, publicado no Diário Oficial da União, edição n. 46, seção 2, página 64 do dia 09/03/2022; Considerando o disposto no PROAD n. 2150/2022; resolve:

Nomear a candidata TANIA MARCON DELA VEDOVA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 8.430/1992.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

